



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE  
Coordenadoria de Aquisições



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**  
**REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

## **CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 004/2024** **CONSULTOR INDIVIDUAL – ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL** **E SOCIAL**

**INSTITUIÇÃO:** BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO A UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA/UGP NA ESPECIALIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

**PROGRAMA:** PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE ATENÇÃO À SAÚDE – PROREDES/SE.

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 5639/OC-BR,** CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

**PROCESSO Nº 22603/2024**

**DATA LIMITE: 10 (dez) dias corridos após publicação deste convite no DOE – Diário Oficial do Estado de Sergipe.**

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES SERGIPE, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional em gestão ambiental e social, preferencialmente nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID, com vistas a assessorar a Coordenação de Obras, nos subprodutos PROREDES/SE.

Neste sentido, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE através da UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA-UGP responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROREDES/SE convida os profissionais para apresentar sua Manifestação de Interesse visando a prestação dos serviços de Consultoria Individual-CI.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

Av. Augusto Franco, nº 3150 – Bairro Ponto Novo – Aracaju, Sergipe – CEP 49.097.670 Fone: 0XX79 3226 8311  
– E-mail: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE  
Coordenadoria de Aquisições

similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A formação e especialização deverão ser de formação acadêmica superior em Engenharia, Engenharia Ambiental, Sociologia, Urbanismo, Biologia ou áreas correlatas, com experiência gerenciando ou fazendo parte de equipes em obras, no setor público e/ou privado (fator habilitante). Conhecimento e aplicação das Políticas de Compras do BID e do Sistema de Compras do estado de Sergipe e Brasil (recomendado, mas não obrigatório).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br) até às 23:59 horas do horário de Brasília, findado ao prazo determinado, qual seja, 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste convite no DOE - com o título de “**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 004/2024 – GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL – PESSOA FÍSICA**”, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/TdR-Ambiental.pdf> ou através da Unidade Gestora no endereço indicado a seguir, no horário das 08:00 às 13:00h do horário de Brasília (UTC-03:00):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE - SES  
UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP PROREDES/SE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)  
AV. AUGUSTO FRANCO Nº 3150 – BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE  
CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL  
EMAIL: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br)  
WEBSITE: <https://saude.se.gov.br/proredes/>

Atenciosamente,

**IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROREDES

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

Av. Augusto Franco, nº 3150 – Bairro Ponto Novo – Aracaju, Sergipe – CEP 49.097.670 Fone: 0XX79 3226 8311  
– E-mail: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br)